



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 036/2025.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA ANCP DE BOM JARDIM
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipê, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ, neste ato representado por **CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA ELLER PORTELLA**, portadora da carteira de identidade nº. 230816159, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.189.337-80, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato de prestação de serviços nº 089/2024, com base no processo administrativo nº 5630/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº 089/2024, a partir de 26 de agosto de 2025**, na forma da cláusula segunda do mencionado contrato, referente a contratação de empresa especializada visando obras de Pavimentação de via e construção de rede de Drenagem Pluvial, na Rua Fernando Emmerick, no Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, cujas especificações encontram-se detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Portella

Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 089/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, ao Processo Administrativo original (Proc. Adm. 7.086/2024) e a Lei Federal 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

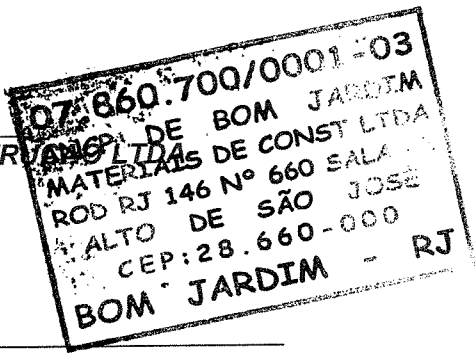
Bom Jardim, 25 de agosto de 2025.

Afonso Monnerat
Prefeito

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Ronilla

ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 03-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 425



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5630/2025
Contrato original: 089/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 089/2024, a partir de 26 de agosto de 2025, na forma da cláusula segunda do mencionado contrato, referente a contratação de empresa especializada visando obras de Pavimentação de via e construção de rede de Drenagem Pluvial, na Rua Fernando Emmerick, no Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, cujas especificações encontram-se detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.